PAD N.º 13533/2019

DECISÃO

1. Considerando manifestação da SGA e informação de disponibilidade orçamentária, **RATIFICO** a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços, e **AUTORIZO** a contratação da empresa Objetiva Comércio e Serviços Fotográficos Ltda., CNPJ n.º 03.142.210/0001-02, no valor total de R$ 8.086,00 (oito mil e oitenta e seis reais), com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

2. Encaminhe-se à SOF, para emissão de empenho.

3. Após, à SGA, para providências.

Em 27 de março de 2020.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/03/2020 12:18:23
Por: RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA
TRE